



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA



3º Termo Aditivo ao Contrato Original Nº 1003001-2021 da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2021-005

O Município de SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.105.143/0001-81, com sede na AV PRESIDENTE VARGAS, representado por GETULIO BRABO DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa BRASIL DE CASTRO - SOCIEDADE DE ADVOGADOS S/S, inscrita no CNPJ 13.293.197/0001-46, com sede na AV SENADOR LEMOS, 435, ANDAR 8 SALA 804 807, UMARIZAL, Belém-PA, CEP 66050-000, representada por JOÃO LUÍS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO, doravante denominada CONTRATADA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2023 Atividade 0203.041220003.2.014 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, Fonte de Recursos 15000000 Recursos não vinculados de Impostos

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA - PA, 31 de agosto de 2023

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

CNPJ: 05.105.143/0001-81

Getúlio Brabo de Souza

RG nº 3845411 - SSP/PA

CPF nº 059.579.742-34



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA



BRASIL DE CASTRO - SOCIEDADE DE ADVOGADOS S/S
CNPJ nº 13.293.197/0001-46
Sr. João Luís Brasil Batista Rolim de Castro,
C.I nº 14.045-OAB/PA
CPF nº 843.467.442-49

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF: